



BROCHIER - RS

Lei nº1.416/2013

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 20 de dezembro de 2013

LEI Nº 1.416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina Rua Lauro Pilger uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública paralela e após à Rua Osvaldo Georg, que parte da Rua Dona Ledi Fauth e segue para o lado direito desta, no sentido centro-bairro, passa a denominar-se **RUA LAURO PILGER**, no trecho que abrange a zona urbana do Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida rua, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

CLÓVIS AUGUSTO KERBER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

LAURO PILGER

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Nascido em 22 de junho de 1930, em Brochier, filho de ALBERTO PILGER e ELIZABETHA PILGER, casou-se em 1950, em Brochier, com EDY PILGER, nascida e moradora deste Município.

LAURO PILGER faleceu no dia 31 de agosto de 1979 e foi enterrado no cemitério da Comunidade Evangélica de Brochier. O casal foi abençoado com sete filhos.

LAURO PILGER atuou em Brochier como mecânico, taxista e motorista de ônibus, foi proprietário da Oficina Mecânica Brochiense. Neste espaço, além do concerto de carros, desempenhou importante papel, ensinando a várias pessoas o ofício da auto mecânica, especialmente aos jovens, dentre eles, dois de seus filhos, Lothario Lauro Pilger e Alberto Heitor Pilger, que residem e tem oficinas mecânicas em Brochier, ambas prestando serviços para este e outros municípios.

Foi sócio e motorista, junto com mais dois moradores de Brochier, da Empresa Auto Viação Montenegro, iniciando os trabalhos da Empresa em Brochier, que hoje foi ampliada e tem sede em Montenegro, sendo importante prestadora de serviços no Município de Brochier.

LAURO PILGER foi proprietário e motorista do primeiro taxi legalizado para este fim (com identificação e placa especial), no Município e teve como papel de destaque transportar, durante anos, o médico Gustavo Taday para atender casos urgentes nas residências, inclusive inúmeros partos.

LAURO PILGER construiu a base inicial do que hoje é o Posto Ipiranga em Brochier, sendo o primeiro e por muito tempo único Posto de Gasolina na sede do Município.

Em relação a seu perfil, podemos destacar a honestidade, bondade e dedicação ao grande círculo de amigos.